



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020



Série

Número 193

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 540/2020**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de 1 cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### **Aviso n.º 541/2020**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 540/2020**

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 2 de outubro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 13.º n.º 3 alínea a) da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais, designadamente as previstas na alínea a) no n.º 3 artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
  - Compromisso com o serviço público;
  - Planeamento, organização e orientação para resultados;
  - Liderança e representação institucional;
  - Tolerância à pressão e contrariedades;
  - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:  
A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presi-

dente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
  - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
  - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Unidade de Coordenação dos Centros de Atividades Ocupacionais, nomeadamente as previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
  8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. André Miguel Neves Rebelo, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

## Vogais efetivos:

- Dr. Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

## Vogais suplentes:

- Dra. Ana Maria de Sousa Freitas, Diretora de Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 14 de outubro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, André Miguel Neves Rebelo

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS**

**Aviso n.º 541/2020**

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 09 de outubro de 2020, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da Portaria n.º 616/2020, de 30 de setembro, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 185, Suplemento, de 30 de setembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades do Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, estabelecidas no artigo 4.º da referida Portaria n.º 616/2020, de 30 de setembro.

- 3 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar - possuidor de licenciatura, com comprovada experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da referida Portaria n.º 616/2020, de 30 de setembro.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ordenamento do Território, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que

- tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da referida Portaria n.º 616/2020, de 30 de setembro;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c) d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal os candidatos

que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. José Ilídio Jesus Sousa - Diretor Regional do Ordenamento do Território.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu -  
- Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º João José Nascimento Rodrigues -  
- Diretor de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Vogais suplentes:

- Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues -  
- Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas; e,
- Dr. António José Freitas Rodrigues - Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 13 de outubro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)